



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Lei n. 748, de 11 de julho de 2017

Altera o Anexo II, da Lei Municipal n. 675/2014, conforme menciona e da outras providencias.

**O Prefeito Municipal de São Sebastião do Alto – Estado do Rio de Janeiro.
FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e é sanciona a seguinte Lei:**

Artigo 1º – Fica alterado o Símbolo do Cargo de Chefe da Tesouraria, constante do Anexo II, da Lei Municipal n. 675/204, que atualmente consta como Símbolo CC-II, passando a figurar com o Símbolo CAP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 11 de julho de 2017

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal